



## **EDITAL Nº 17/2013 – REITORIA/UECE, DE 04 de JULHO DE 2013**

Regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e dos classificáveis no Vestibular para ingresso no 2º período de 2013 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará - UECE

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrícula dos candidatos classificados e dos classificáveis no Vestibular 2013.2 desta Universidade, que reger-se-á pela Resolução Nº 3495/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas nos subitens 11.8 a 11.16 do Edital Nº 09/2013-Reitoria, que regulamentou o Vestibular 2013.2, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

### **1. Da Matrícula dos Classificados**

- 1.1.A** matrícula dos classificados nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, nos dias 30 e 31 de julho de 2013, no Campus do Itaperi, blocos G e I, situados à Av. Dedé Brasil, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o que consta do **Anexo Único** deste Edital.
- 1.2.** Nos cursos ofertados nos campi do interior do Estado, a matrícula ocorrerá nas próprias sedes das Unidades de Ensino do Interior do Estado, no mesmo período acima aludido.
- 1.3.** O candidato classificado fica obrigado a preencher 03 (três) formulários eletrônicos, conforme indicado no Edital Nº 09/2013-Reitoria, que deverão ser entregues no dia da matrícula com a documentação relacionada no item 1.4 deste Edital.
- 1.4.** O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
  - a)** Carteira de Identidade;
  - b)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
  - c)** Certidão de nascimento ou casamento;
  - d)** Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
  - e)** Título de Eleitor;
  - f)** Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
  - g)** CPF;
  - h)** Comprovante de endereço com o CEP;
  - i)** 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente.



**1.4.1.** Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.

**1.4.2.** O candidato classificado que não comparecer nos dias 30 e 31 de julho de 2013 ou que não atender aos requisitos no subitem 1.4 deste Edital, no mesmo período, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2013.2 da UECE.

## **2. Da Matrícula dos Classificáveis**

**2.1.** A convocação para o preenchimento de vagas remanescentes por candidatos classificáveis obedecerá à seguinte sistemática e prazos:

**2.1.1.** No **dia 01/08/2013**, o candidato classificável deverá acessar o site [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis) para verificar o Quadro de Vagas Remanescentes (acessar link "VAGAS REMANESCENTES").

**2.1.2.** Nos **dias 01 e 02/08/2013**, havendo vaga remanescente no curso, o candidato deverá assinalar seu interesse no preenchimento dessa vaga através do link "MANIFESTAR INTENÇÃO DE MATRÍCULA" e imprimir o comprovante.

**2.1.3.** O candidato classificável que não manifestar seu interesse ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2013.2 da UECE.

**2.1.4.** No **dia 05/08/2013**, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis) e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificáveis** através do link "RELAÇÃO INTENÇÃO – 1ª CHAMADA".

**2.1.5.** No **dia 06/08/2013**, o candidato classificável convocado na primeira chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o **Anexo Único** deste Edital munido dos mesmos documentos exigidos para a matrícula dos candidatos classificados que constam no subitem 1.4 deste Edital.

**2.1.6.** No **dia 06/08/2013**, o candidato classificável convocado para a 1ª chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2013.2 da UECE.

**2.1.7.** No **dia 07/08/2013**, o candidato classificável **não** convocado na primeira chamada poderá ser convocado na **segunda chamada de classificáveis**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificável deverá acessar o site [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis) e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificáveis através do link "RELAÇÃO INTENÇÃO – 2ª CHAMADA".



**2.1.8.** No **dia 08/08/2013**, o candidato classificável convocado na segunda chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o **Anexo Único** deste Edital munido dos mesmos documentos exigidos para a matrícula dos candidatos classificados que constam no subitem 1.4 deste Edital.

**2.1.9.** No **dia 08/08/2013**, o candidato classificável convocado para a 2ª chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2013.2 da UECE.

### **3. Disposições finais.**

**3.1.** O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

**3.2.** É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingresso em 2013.2, excetuando-se os casos previstos em lei.

**3.3.** A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 04 de julho de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 17/2013, DE 04 DE JULHO DE 2013**

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS VESTIBULANDOS DE 2013.2

**1. Cursos de Fortaleza**

<b>CANDIDATOS - CLASSIFICADOS</b>		
<b>C U R S O</b>	<b>BLOCO / SALA</b>	<b>LOCAL/DATA / HORÁRIO</b>
01. Ciências da Computação 02. Geografia (Lic. e Bach.) 03. Matemática 04. Física (Lic. e Bach.) 05. Química 06. Letras 07. Filosofia (Lic. e Bach.) 08. História 09. Ciências Sociais 10. Música	G - 01 G - 03 G - 05 G - 07 G - 09 I - 01 I - 03 I - 05 I - 07 I - 09	Campus do Itaperi  <b>30 e 31/07/2013</b> <b>(3ª e 4ª feira)</b> <b>9 horas às</b> <b>12 horas</b>
12. Administração 13. Serviço Social 14. Pedagogia 15. Ciências Contábeis 16. Enfermagem 17. Medicina Veterinária 18. Ciências Biológicas 19. Nutrição 20. Educação Física	G - 01 G - 03 G - 05 G - 07 G - 09 I - 01 I - 03 I - 05 I - 07	Campus do Itaperi  <b>30 e 31/07/2013</b> <b>(3ª e 4ª feira)</b> <b>14 horas às</b> <b>17 horas</b>

<b>CANDIDATOS - CLASSIFICAVEIS</b>		
<b>CONVOCAÇÃO</b>	<b>BLOCO / SALA</b>	<b>LOCAL/DATA / HORÁRIO</b>
1ª CONVOCAÇÃO (Vagas Remanescentes)	G 01 03 05 I 07 09	Campus do Itaperi <b>06/08/2013</b> <b>(3ª feira)</b> <b>9 horas às 12 horas</b> <b>e</b> <b>14 horas às 17 horas</b>
2ª CONVOCAÇÃO (Vagas Remanescentes)	<b>AUDITÓRIO</b> <b>CENTRAL</b>	Campus do Itaperi <b>08/08/2013</b> <b>(5ª feira)</b> <b>9 horas às 12 horas</b>

**2. Cursos das Unidades do Interior do Estado**

As matrículas para estes Cursos serão efetuadas nas Sedes destas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas, seguindo a sistemática e prazos dos Cursos de Fortaleza.